



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº476/2004 de 08/09/2004

Oriundo ao Projeto de Lei nº 03/ 04 de 13/08/04

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"Dispõe sobre: a Fixação de Subsídio Único para o Vereador no Exercício da Presidência da Câmara, e dá outras providências."

**JOSÉ CARLOS MENDES**, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica fixado um subsídio mensal único ao Vereador no Exercício da Presidência da Câmara Municipal no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), de conformidade ao que dispõe Artigo 29, Inciso VI, letra A, combinado com os artigos 37, inciso X e 39, § 4º da Constituição Federal e Artigo 37, Inciso XVIII da LOM, para a próxima Legislatura de 2005 à 2008.

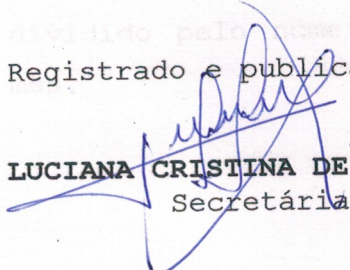
**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 3 dias do mês de setembro de 2004.

  
**JOSÉ CARLOS MENDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

  
**LUCIANA CRISTINA DE FREITAS**  
Secretária

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 03/09/2004  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.**

